

OS PRIMEIROS TEMPOS DE BRASIL

Nos primeiros trinta anos, após o "descobrimento" do Brasil, a Coroa portuguesa não desenvolveu nenhum planejamento ou ação de aproveitamento sistemático da "nova" terra. O comércio com as Índias era muito lucrativo e as perspectivas em relação às terras americanas não eram das melhores, pelo menos de forma imediata, pois metais preciosos e especiarias não foram encontrados por aqui. Porém, a enorme quantidade de pau-brasil, árvore já conhecida dos europeus, não poderia escapar aos olhos lusitanos. E mesmo que o seu comércio não tivesse as mesmas perspectivas dos imensos lucros dos negócios com as Índias, as possibilidades de ganhos eram bastante animadoras.

A Coroa portuguesa declarou o monopólio do comércio da madeira. E arrendou o direito de explorá-la, por três anos, renováveis, a um grupo de comerciantes, liderados pelo cristão novo Fernão de Loronha (ou Noronha). A partir daí, feitorias foram estabelecidas no litoral. Elas eram as bases para a extração do pau-brasil. A obtenção da madeira dava-se com a mão-de-obra indígena, através do escambo. Em troca do trabalho de corte e carregamento das toras, os índios recebiam tecidos, espelhos, tesouras, facas, machados e outros objetos de pouco valor relativo para os europeus, mas muito valorizados pelos indígenas. É possível que esse escambo tenha levado a um progresso produtivo nessas aldeias nativas.

Além de portugueses, espanhóis e franceses passaram a frequentar o território, que a Coroa portuguesa considerava como sua possessão legítima. As negociações com os espanhóis foram facilitadas pelo Tratado de Tordesilhas. O próprio governo espanhol não concordava com a presença de seus súditos no território que, pelo acordo entre os dois países, pertencia a Portugal.

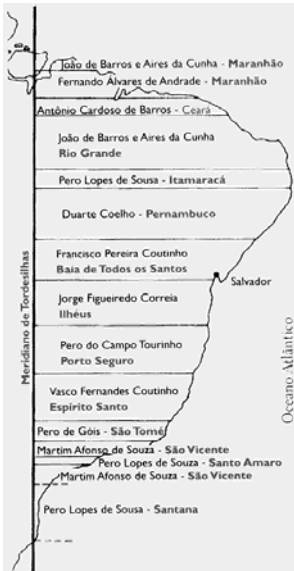
Com os franceses as relações foram mais difíceis, pelo fato deles não reconhecerem o direito de espanhóis e portugueses dividirem o mundo entre eles. Em outras palavras, os franceses não reconheciam a validade do Tratado de Tordesilhas e, conseqüentemente, ignoravam os direitos portugueses sobre o território brasileiro.

A presença de franceses no território, comercializando com os índios, era intensa. Firmaram até várias alianças ao longo do litoral. Essa ameaça à posse portuguesa foi determinante para que a Coroa portuguesa decidisse pela colonização da terra.

SÃO VICENTE: O 1º NÚCLEO PORTUGUÊS

Em dezembro de 1530, partiu de Portugal uma expedição composta de cinco navios e quatrocentos homens, com o objetivo de iniciar a colonização efetiva do Brasil. Comandada por Martim Afonso de Souza, curiosamente não registra a presença de mulheres a bordo, apesar do objetivo da missão.

Chegando já em 1531, e após entrar em combate com franceses no litoral brasileiro, a frota aportou na Bahia, onde um português, Diogo Álvares Corrêa, o Caramuru, estava há 22 anos vivendo entre os indígenas da região. De lá, foi até o extremo sul e subiu novamente até a região de São Vicente, onde encontrou mais portugueses, entre eles, João Ramalho¹, que vivia há muito entre os índios. Com um profundo conhecimento da terra e de sua gente, esse náufrago em muito ajudou Martim Afonso quando da fundação



da vila de São Vicente, onde foram erguidas uma igreja, uma cadeia e a Casa do Conselho. Como tantas outras vilas surgidas posteriormente, São Vicente criava por aqui um jeito novo do uso do espaço. A disposição das habitações, a igreja, a cadeia e o conselho demarcavam, aos olhos dos europeus, a fronteira entre a vida civilizada e a selvagem.

Aos habitantes foram impostas normas de comportamento de acordo com o modo de vida cristão, como jejuar nos dias determinados, celebrar casamentos e usar vestimentas adequadas. Temia-se que os colonos recém-chegados acabassem incorporando a maneira de viver dos indígenas, como fez João Ramalho.

ESTADO E CAPITAL PRIVADO: AS CAPITANIAS

A iniciativa de colonizar o Brasil era do Estado luso, e isso é fato. E as informações passadas por Martim Afonso de Souza ao rei D. João III muito contribuíram para a decisão de colonizar o Brasil por meio de donatarias, modelo já experimentado com sucesso nas ilhas do Atlântico africano. Daí, a terra foi dividida em imensas faixas no sentido litoral-sertão, formando as capitanias. O usufruto delas seria doado, em caráter hereditário, a particulares, notadamente membros da pequena nobreza, que deveriam explorar a terra com recursos próprios. Em troca, esses capitães-donatários receberiam uma série de direitos e privilégios, como a jurisdição civil e criminal ou o direito de doar sesmarias a pessoas que fossem católicas. Os lotes doados eram legítima propriedade de quem os recebia. Porém, de acordo com as Ordenações Manuelinas, a terra deveria ser aproveitada num prazo máximo de cinco anos. A definição das relações jurídicas entre sesmeiros, donatários e o Estado era regida por dois documentos: a Carta de Doação e o Foral.

Se o sistema de donatarias nas ilhas do Atlântico mostrou-se satisfatório, sua aplicação no Brasil não teve resultados muito animadores. Houve donatários que nem chegaram a vir para o Brasil. Alguns depararam com tantas dificuldades que acabaram por desistir da tarefa de explorar a capitania. Outros morreram tentando. A escassez de recursos financeiros e humanos, as dificuldades com o meio geográfico, os freqüentes conflitos com indígenas e a extensão territorial gigantesca são outras das razões para que esse sistema não tenha tido êxito esperado. Entretanto, pode-se dizer que pelo menos duas capitanias cumpriram a missão colonizadora a contento: São Vicente e Pernambuco.

O PÚBLICO E O PRIVADO

O sistema de donatarias implantado na colônia reproduziu, em certo sentido, relações típicas presentes na Metrópole. É que lá o Estado centralizado português confundia-se com a pessoa do Rei. O Monarca possuía um imenso patrimônio em terras e bens. Suas propriedades eram mais vastas que as da Igreja. Esse imenso patrimônio particular (esfera privada) acabava por se confundir com o patrimônio do Estado (esfera pública). Algumas vezes, o Rei pagava os funcionários do Estado com recursos extraídos de suas propriedades. Outras despesas pessoais da família real eram financiadas com dinheiro público.

Na Colônia, o sistema de donatarias também inaugurou essa mistura entre o público e o privado. Atribuições do Estado e do capitão donatário, por vezes, eram as mesmas, sendo que este exercia as funções daquele. Ora, pelas atribuições conferidas aos donatários, eram eles que deveriam exercer o poder público. Ao ter direito de governo sobre a capitania, acabavam exercendo o Poder Executivo. Além disso, cabia a ele a aplicação da jurisdição civil e criminal. Entretanto, o donatário, apesar de receber o usufruto da terra, não a propriedade, utilizava a capitania como seu domínio particular. Duarte Coelho, por exemplo, da Capitania de Pernambuco, recusou submeter-se à autoridade de Tomé de Souza, o primeiro governador-geral do Brasil. Ou seja, impediu a ação do poder público naquilo que pertencia ao Estado, mas que era tratado como coisa privada.

¹ JOÃO RAMALHO (1490-1580) viveu entre os índios tupiniquins, inclusive casando-se com a índia Bartira, filha do chefe Tibiriçá.

TOMÉ DE SOUZA vs. DUARTE COELHO

"(...) 'Ora, pois, Senhor, que eu cá por minha parte trabalho e faço tanto o que devo', escrevia o donatário, 'que é hora de aumentar as liberdades e privilégios e não para os diminuir'. Por muito tempo D. João III cedeu aos apelos de Duarte Coelho, chegando a interditar a Tomé de Souza as visitas a Pernambuco, apesar do que determinava seu próprio documento. De seu lado, o governador-geral valia-se das ordens reais para reafirmar seus poderes nas terras brasileiras: 'O capitão Duarte Coelho, sobre quem largamente tenho escrito a Vossa Alteza, é mais do que todos aqui merecedor de muita honra e mercê de Vossa Alteza, mas não deixar ir Vossa Alteza às suas Terras parece-me grande desserviço de Deus, de Vossa consciência e danificação de Vossas rendas...'. " (in Brasil 500 Anos. Ed. Abril)

Alguns consideram que é o sistema de donatárias e sesmarias que dá início à tradição brasileira de concentração de grandes extensões de terras nas mãos de poucas pessoas, originando outra característica que permeou quase toda a história do país: o mandonismo local. Isso porque, na colônia, a imensa autoridade dos grandes proprietários de terras acabava fazendo o papel que deveria ser do poder público.

O ESTADO NA COLÔNIA: O GOVERNO GERAL

Como se sabe, a divisão do Brasil em capitanias hereditárias não apresentou os resultados esperados. A maioria das vilas fundadas não fazia mais do que subsistir, além de não garantir a segurança do litoral. O Brasil continuava vulnerável num momento em que a produção de cana-de-açúcar apresentava-se com grandes possibilidades e os negócios com as Índias geravam lucros cada vez menores devido à concorrência internacional. Nesse contexto, o rei D. João III, visando melhor coordenar o empreendimento

Mandonismo: Expressão usada para referir o "poder de mando" exercido pelos grandes senhores de terras nas suas regiões de influência, praticamente substituindo as autoridades governamentais ausentes ou distantes. Um dos efeitos dessa prática foi a tendência ao enfraquecimento dos limites entre as esferas pública e privada da vida social. (TEIXEIRA, Francisco M. P. *Brasil: História e Sociedade. São Paulo, Ática, 2000*)

colonizador, decidiu criar, através do Regimento de 1548, o Governo-Geral, no Brasil, estabelecendo a centralização administrativa na Colônia. Assim, a Coroa pretendia redobrar os esforços contra a ameaça externa, bem como reafirmar a soberania da Metrópole sobre a Colônia.

É no período dos três primeiros governadores (Tomé de Souza, Duarte da Costa e Mem de Sá) que a montagem do sistema colonial foi consolidada.

Através do Regimento de 1548, as funções do governador foram definidas. Ele deveria avaliar e auxiliar o desenvolvimento das capitanias, estimulando a instalação de novos engenhos; promover a fundação de vilas e controlar as relações com os indígenas, castigando aqueles considerados hostis; deveriam ainda incentivar a catequese e evitar a escravidão dos nativos.

"A criação do governo-geral tinha, como se vê, uma clara intenção de centralização política.. O administrativa e jurídica da colônia governador não só dispunha de autoridade superior à dos donatários como estava investido de maiores atribuições: cobrança dos impostos devidos à Coroa; instalação dos serviços judiciários; fiscalização dos governos das capitanias e das vilas; fiscalização dos atos dos eclesiásticos e indicação dos vigários das paróquias; planejamento e organização das atividades militares." (TEIXEIRA, Francisco M. P. *Op. Cit.*)

Percebe-se, então, que o governo-geral seria o elemento centralizador da administração colonial, condição essencial para a afirmação da autoridade da Metrópole. A decisão de ampliar a atuação do Estado no Brasil vincula-se também à conjuntura internacional. Além da já mencionada queda de preços dos produtos orientais, deve-se considerar que os espanhóis intensificaram a exploração de ouro na América, ocupando novas áreas. Em 1545, encontraram as ricas minas de prata em Potosí, na Bolívia. Sem dúvida que isso era uma forte razão de estímulo à Coroa na sua decisão de, através do governo-geral, aumentar sua presença na colônia.

O AÇÚCAR

O açúcar alcançara altos preços na Idade Média, quando era considerado uma rara especiaria e usado até como produto medicinal. Aos poucos, tornou-se gênero de primeira necessidade. Os portugueses dominavam as técnicas de produção desde o século XV, quando iniciaram a plantação de cana-de-açúcar nas suas ilhas do Atlântico. O açúcar ali produzido era distribuído na Europa primeiramente por genoveses e venezianos, posteriormente por holandeses. Com o conhecimento técnico necessário e a disposição de terras em abundância no Brasil, dificilmente a escolha dos colonos poderia ser outra que não o açúcar.

Até então, as práticas dos países europeus no comércio internacional era de apanhar produtos em um lugar e levá-lo a outro aonde deveria ser vendido. É o caso do comércio com as Índias. Mesmo quando encontravam uma terra que não conheciam, a prática não era muito diferente. Comercializava-se o produto encontrado na terra "descoberta" a exemplo do pau-brasil, encontrado em grande quantidade por aqui.

LATIFÚNDIOS E OUTRAS PROPRIEDADES

Durante muito tempo, a ocupação das terras brasileiras foi compreendida como fruto de um grande projeto colonizador da Coroa portuguesa. Esse projeto teria resultado na implantação do modelo conhecido como "plantation", que se baseava na grande propriedade monocultora, onde se cultivava um produto destinado ao mercado externo, com base no trabalho escravo. Hoje essa afirmação vem sendo bastante criticada por vários historiadores, que consideram que os interesses dos próprios colonos determinaram o caráter monocultor e escravocrata da colonização, já que não queriam ser meros camponeses no Brasil. E foram eles que decidiram concentrar seus esforços no plantio de cana-de-açúcar. Ao contrário, a Coroa chegou a tentar obrigá-los a destinar uma parte de suas terras para a produção de gêneros alimentícios, e que nem sempre obtinha sucesso.

Mas, atenção. Mesmo que se considere que existia um modelo que interessava ao Estado português (latifúndio, monocultura, escravidão e exportação), deve se levar em consideração que entre os interesses da Coroa e a realidade da colonização, vai uma distância enorme. E que a colonização apresentou nuances mais diversificadas.

Observe, já se viu que a obtenção de terras deveria ser feita através das sesmarias, que consistia em um pedaço de terra que o interessado solicitava ao donatário da capitania. O sesmeiro deveria ser homem de "cabedal" (recursos), mas não deveria receber uma propriedade maior do que pudesse cultivar. Além disso, havia um prazo para que se cultivasse a terra, sob pena de perdê-la. Ocorre que a prática foi diferente daquilo que estava na legislação. Houve sesmeiros que aproveitaram apenas um pequeno pedaço da terra, deixando a maior parte abandonada. Outros nem chegaram a produzir, mas nem por isso perderam a posse de suas terras. Outro exemplo é que, às vezes, o aproveitamento da terra antecedia a posse legal. Como se vê, as formas de obtenção de terras eram variadas, fugindo da ineficaz fiscalização portuguesa.

A verdade é que a apropriação da terra foi, e continua sendo, bastante comum no Brasil. Nos séculos XVI e XVII, a extensão do território, a falta de fiscalização, em suma, as condições próprias da realidade colonial, facilitavam o acesso à terra, de forma legal ou não. Em geral, as melhores terras (aquelas favorecidas pela localização, fertilidade, proximidade de portos, etc.) ficavam nas mãos dos que tinham mais recursos. Era nelas que, em geral, iriam surgir os grandes engenhos de açúcar.

Mas, o latifúndio não foi, como já se disse, a única forma de ocupação nem de produção açucareira. Essa grande propriedade convivia com outras menores, de variados tamanhos. Muitas das quais não tendo condição de montar uma casa-de-engenho, ou seja, a estrutura de moagem da cana e fabrico do açúcar, levavam sua produção para ser moída nos engenhos maiores: era a "cana obrigada". Havia ainda aqueles que se instalavam nas propriedades como arrendatários de um senhor de engenho. Tanto no caso de produtores livres, como de arrendatários, deveriam deixar para o grande proprietário uma parte de sua produção (em geral 1/4 e 1/3 respectivamente), pela moagem da cana.

Deve-se mencionar, ainda, a existência de propriedades destinadas ao cultivo do tabaco, especialmente na Bahia, além de pequenas propriedades voltadas à produção de alimentos e abastecimento de centros urbanos, como Rio de Janeiro e Salvador.